

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA e LOCAL – 10.08.2018, às 15:00h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), situada na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESENÇA - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, que participaram por videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e, como convidado, o Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG.

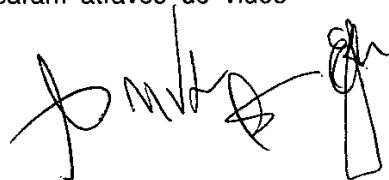
III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Júlio César Jorge Andrade e Secretário: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – 1) Indicação de representante da COPEL Geração e Transmissão S.A. – A COPEL GeT, através da correspondência RE-GeT-C/122/2018, encaminhada no dia 26 de julho de 2018, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da MSG, indicou o Sr. Paulinho Dalmaz para assumir a vaga de Diretor de Administração e Compliance.

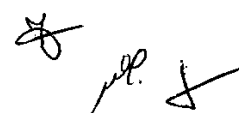
V. DELIBERAÇÃO – por unanimidade de votos, os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1) Indicação do Sr. Paulinho Dalmaz – Na última reunião ordinária, ocorrida no dia 07.08.18, os conselheiros deliberaram que enviariam correspondência às acionistas, solicitando o posicionamento dos respectivos comitês de indicação e avaliação, manifestando-se sobre o atendimento aos requisitos e ausências de vedações à investidura do Indicado ao cargo de Diretor de Administração e Compliance da MSG. Tendo este Conselho recebido as informações das acionistas, através de correspondências remetidas ao Presidente do Conselho, informando da conformidade do processo de indicação, passaram os conselheiros a deliberar sobre a indicação. Inexistindo óbice à indicação e possuindo o indicado experiência necessária à investidura, **os Conselheiros, por unanimidade, elegeram o Sr. Paulinho Dalmaz para o cargo de Diretor de Administração e Compliance da MSG.**

VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela secretária e pelo convidado, o Diretor Presidente da MSG, o Sr. Luiz Eduardo Sebastiani, sendo remetida para assinatura dos conselheiros que participaram através de vídeo conferência.



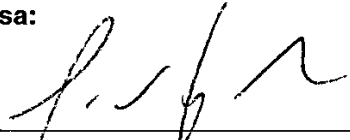
1/2
(ATA da 95ª RCA da MSG realizada em 10AGO2018)

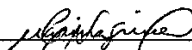


MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

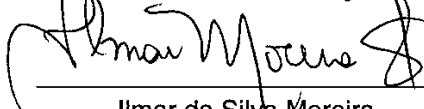
ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

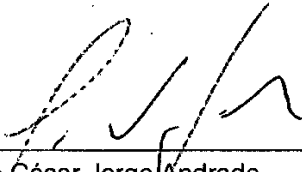
Mesa:

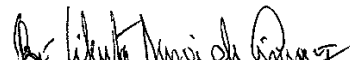

Júlio César Jorge Andrade
Presidente

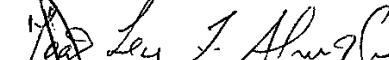

Marina Lima Nogueira
Secretária


Conselho de Administração



Ilmar da Silva Moreira


Júlio César Jorge Andrade

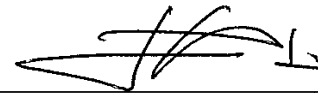

José Gilberto Neiva de Lima


João Luiz Fontes de Almeida


Edson José Marcolin


Jenner Guimarães do Rêgo

Convidado:


Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06 / NIRE 33 3 003109-4
COMPANHIA FECHADA

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

PAULINHO DALMAZ

No dia 10 de agosto de 2018, na sede social da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, CEP 22.270-000, Botafogo – Edifício Botafogo Trade Center, compareceu e tomou posse em seu cargo, em face da nova composição da Diretoria Executiva desta Sociedade, para a qual foi eleito no termos da Ata da Nonagésima Quinta Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de agosto de 2018, para o mandato de 2 (dois) anos, contado de 11 de dezembro de 2017, conforme estabelece a 78ª Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Diretor abaixo qualificado. O empossado faz declarações, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências estabelecidas no Artigo 13, do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra, e no Artigo 147, da Lei 6.404/76. Declara, ainda, não incorrer em nenhuma das hipóteses de vedações constantes do Artigo 14, do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra. Nesta oportunidade, o empossado assume o compromisso com metas e resultados a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, anualmente. O presente termo, lido e achado conforme, é assinado pelo empossado:

Sr. **PAULINHO DALMAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 877.637-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.798.169-15, residente e domiciliado na Rua Acyr Guimarães, nº 389, Aptº 801 Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.240-230, para exercer o cargo de **Diretor de Administração e Compliance**;

O diretor eleito e ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 113, pavimento 6, Botafogo – Edifício Botafogo Trade Center, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.270-000.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.



PAULINHO DALMAZ

1/1

Termo de Posse de Membro da Diretoria Executiva da
Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.